



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a construção de faixa de pedestres elevada na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente para que seja construída faixa de pedestres elevada na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, na altura dos números 1870/1882. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Moradores do local acima citado solicitam a instalação de uma faixa de pedestres elevada, tendo em vista que, na referida via, veículos transitam em alta velocidade, dificultando a travessia, apesar da existência de faixa de pedestres. Ressalte-se que muitos condutores não respeitam a sinalização de trânsito nem o limite de velocidade estabelecido para o local.

Trata-se ainda de ponto de travessia de grande fluxo de pessoas e crianças, que utilizam o trajeto para acessar o Parque Ecológico, o que reforça a necessidade de medidas de segurança.

A faixa elevada tem como funções principais:

- Aumentar a visibilidade dos pedestres, que passam a realizar a travessia em plano levemente superior;
- Promover a redução efetiva da velocidade dos veículos, mesmo quando não há pedestres presentes;

0036383
PROT - CMI 6163/2025
12/12/2025 10:58
IND 3337/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- Diminuir o risco de acidentes, proporcionando maior segurança aos usuários da via, em especial crianças e moradores que ali circulam diariamente.

Diante do exposto, a instalação da faixa de pedestres elevada configura-se como medida essencial para a segurança viária e para a proteção da população local.

Certo da compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência diante de tão relevante necessidade, aguardo o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador